



## EDITAL INELC N° 03, DE 20 AGOSTO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE DE PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS PARA ATUAREM NO INSTITUTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E CULTURAIS DA UFPB

A Direção do InELC - Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado visando à seleção de graduandos para ministrar aulas de Libras como bolsistas e voluntários junto ao Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da UFPB.

#### 1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado às ações do Edital de Registro n. 06/2024/PROEX, com a finalidade de capacitar as comunidades externa e interna da UFPB em línguas e culturas de forma a promover a ampliação de possibilidades acadêmico-científicas e profissionais.

**1.2.** Serão oferecidas vagas para graduandos relativas à atuação nos cursos de Língua Brasileira de Sinais oferecidos durante o ano civil de 2024, com carga horária semanal de até 16 horas no projeto.

**1.3** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados a depender das demandas dos cursos.

**1.4** Poderão participar da seleção alunos/as regularmente matriculados/as em um dos seguintes cursos: Letras – Libras (Presencial ou EaD), Letras – Português (Presencial ou EaD), Pedagogia (Presencial ou EaD) da UFPB, bem como alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras, Tradução e LEA, todos da UFPB, **desde que demonstrem fluência em LIBRAS.**

**1.5** Os candidatos às vagas deste edital deverão ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) tais como Zoom, Moodle, Google Meet, Teams, Facebook, Instagram, Padlet, Kahoot, Outlook, dentre outras;

**1.6** A remuneração dos/as candidatos/as selecionados/as neste processo seletivo simplificado será **de até** quatro (04) parcelas mensais de bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), **a depender da duração do(s) curso(s) ministrado(s).**

**1.6.1** A efetiva participação dos aprovados está condicionada à arrecadação de recursos suficientes pelo InELC para o pagamento das bolsas e à formação de grupos para os cursos de línguas.

**1.6.2** Para recebimento de bolsas financiadas pela instituição os/as candidatos/as não



poderão ter outra bolsa de editais da UFPB.

**1.7** O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de quatro meses, contado a partir da publicação do resultado final, podendo o candidato aprovado atuar nos cursos oferecidos durante o segundo semestre do ano civil de 2024, a depender da demanda do InELC.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições e a submissão de documentos serão realizadas através de formulário online disponível no link abaixo, das **8h do dia 26 de agosto de 2024 até às 18h do dia 28 de agosto de 2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Formulário de Inscrição: [Google Forms – Edital 03 do InELC](#)

No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá inserir os seguintes documentos:

**2.1.1** Cópia de documento oficial de identidade com foto;

**2.1.2** Histórico escolar atualizado, comprovando matrícula regular (do semestre em curso) em um dos seguintes cursos: Letras – Libras (Presencial ou EaD), Letras – Português (Presencial ou EaD), Pedagogia (Presencial ou EaD) da UFPB, bem como alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras, Tradução e LEA, todos da UFPB.

## **3 DAS ESPECIFICIDADES DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

**3.1** Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFPB, a saber: Letras – Libras (Presencial ou EaD), Letras – Português (Presencial ou EaD), Pedagogia (Presencial ou EaD) da UFPB, bem como alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras, Tradução e LEA, todos da UFPB.

**3.2** Ter CRA igual ou superior a 7,0 (sete).

**3.3** Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, preferencialmente no turno da tarde/noite, para as aulas, reuniões e orientações.

## **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas:

**4.1.1** Primeira etapa: análise documental, de caráter eliminatório, **nos dias 29 e 30 de agosto de 2024**;

**4.1.1.1** Os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida para o processo seletivo estarão aptos a se submeterem às etapas seguintes.

**4.1.1.2** Os/as candidatos/as que apresentarem documentação incompleta ou em discordância com as determinações deste edital serão desclassificados do processo seletivo.



**4.1.1.3** É de inteira responsabilidade do/da candidato/a a apresentação de documentos.

#### 4.2 Segunda etapa: **avaliação didática e entrevista em LIBRAS.**

**4.2.1** As avaliações didáticas ocorrerão nos dias 03 e 04 de setembro de 2024 (a depender do número de candidatos). A avaliação didática consistirá na apresentação de **uma microaula de forma presencial (em local a ser divulgado)**, acompanhada do **respectivo plano de aula**, com duração de **20 (vinte) minutos**, sobre o tema **“OS PARÂMETROS BÁSICOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS”**.

**4.2.1.1** O plano de aula deverá ser enviado para o e-mail da secretaria do InELC - [secretaria.inelc@cchla.ufpb.br](mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br) -, até às 12h (meio-dia) do dia 02 de setembro de 2024.

**4.2.2** A entrevista em LIBRAS (de até 5 minutos) será realizada no(s) mesmo (s) dia(s), na sequência da avaliação didática. Nesta fase, o/a candidato/a deverá explicar o interesse e a motivação para participar no projeto e destacando as experiências docentes, as contribuições que espera trazer para o projeto e a disponibilidade de carga horária.

4.3 Espera-se da microaula:

- a) Demonstração de exequibilidade do plano de aula (2,0 pontos);
- b) Domínio do conteúdo e adequação linguística (3,0 pontos);
- c) Clareza e desenvoltura na exposição do conteúdo (2,0 pontos);
- d) Uso adequado de recursos de apoio (2,0 pontos);
- e) Cumprimento do tempo de aula (1,0 ponto).

4.4 Os critérios de avaliação da entrevista em LIBRAS serão:

- a) Interesse e motivação para participar do projeto (2,0 pontos)
- b) Contribuições que poderá oferecer ao projeto (2,0 pontos)
- c) Experiências docentes (1,0 pontos)
- d) Disponibilidade de carga horária, em conformidade com o item 3.4 (2,0)
- e) Fluência na Libras (3,0 pontos)

4.5 O cálculo da nota representará a seguinte equação:

**Média Final = Avaliação Didática (2) + Entrevista em LIBRAS (1)**

3

4.6 A pontuação máxima será 10,0 (dez) pontos e será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que **obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.



4.7 Em caso de empate será considerado o valor do CRA do candidato.

## 5 ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A BOLSISTA

5.1 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento dos cursos e à formação do discente, a serem agendadas pela Coordenação de Língua Brasileira de Sinais do InELC.

5.2 Responder pela regência, remota e/ou presencial, **de no mínimo 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) horas semanais** de aulas do idioma.

5.3 Dedicar horas semanais para seleção, adaptação e/ou produção de material didático.

5.4 Colaborar em atividades tais como regência de oficinas, palestras, aplicações de testes ou atendimento especializado, a depender do número de horas de aula ministrado.

5.5 Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos (quando houver) e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino do idioma para o qual está se candidatando.

5.6 Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos nos cursos ofertados.

5.7 Prestar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) via Diário de Classe indicado na Coordenação de Língua Brasileira de Sinais do InELC.

5.8 Cadastrar Relatório final no SIGAA após o término da ação.

5.9 Cabe ao/a bolsista atestar que não recebe quaisquer bolsas referentes a editais da UFPB.

## 6 DOS RESULTADOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O **resultado parcial da prova didática** será divulgado no dia **06 de setembro de 2024**, na página do InELC.

6.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados entre os dias **09 e 11 de setembro de 2024**, ao e-mail da coordenadora de Língua Brasileira de Sinais: [erl@academico.ufpb.br](mailto:erl@academico.ufpb.br)

6.3 O **resultado final do Processo Seletivo Simplificado** será divulgado no dia **13 de setembro de 2024**, na página do InELC.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante envio de e-mail para o InELC ([secretaria.inelc@cchla.ufpb.br](mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br)), o qual deverá ser respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis, conforme datas previstas no Cronograma de Execução deste Edital.

7.2 O/A candidato/a, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta



ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

**7.3** O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de 08 (oito) meses, contado a partir da publicação do resultado final.

**7.4** Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos/às candidatos/as, cabendo única e exclusivamente a eles/as se informar a respeito no site do InELC.

**7.5** O/A candidato/a portador/a de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

**7.6** A direção do InELC – Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

**7.7** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 8 CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

AÇÃO	DATA	LINK
Divulgação do edital	20 de agosto	Site oficial do InELC ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/inelc">https://www.cchla.ufpb.br/inelc</a> )
Período de pedido de impugnação do edital	21 a 23 de agosto	E-mail da secretaria do InELC ( <a href="mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br">secretaria.inelc@cchla.ufpb.br</a> )
Período de inscrições	26 a 28 de agosto	Formulário disponível no item 2: <a href="#">Google Forms – Edital 03 do InELC</a>
Avaliação dos documentos	29 e 30 de agosto	-
Envio dos planos de aulas	02 de setembro	E-mail da secretaria do InELC ( <a href="mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br">secretaria.inelc@cchla.ufpb.br</a> )
Divulgação do(s) horário(s) e do local da(s) Avaliação(ões) Didática(s)	02 de setembro (após o meio-dia)	Site oficial do InELC ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/inelc">https://www.cchla.ufpb.br/inelc</a> )
Realização da(s) Avaliação(ões) Didática(s) e da(s) Entrevista(s)	03 e 04 de setembro	Presencialmente (Local e horário a serem informados por mensagem)
Divulgação do resultado parcial	06 de setembro	Site oficial do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>



Período de recursos	09 a 11 de setembro	Encaminhar recurso para o email do coordenador, informado no item 6.2.
Resultado da análise dos recursos	12 de setembro	Site oficial do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Divulgação do resultado final	13 de setembro	Site oficial do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Início das atividades dos/as bolsistas selecionados/as	18 de setembro	-----

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

Prof<sup>a</sup> Dra Andrea Silva Ponte  
Direção do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais - InELC/UFPB